



ERRATA DE RETIFICAÇÃO

Retifica o Decreto nº 11.709/2024, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 99570, em 21.02.2024, com as seguintes alterações:

ONDE-SE LÊ: Dalton de Sousa Costa, Assessor Administrativo CC5, Sec. Mun. de Gestão; Diógenes Fernandes de Oliveira, Assessor Administrativo CC5, Sec. Mun. da Fazenda.

LEIA-SE: Dalton de Sousa Costa, Assessor Administrativo CC5, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Diógenes Fernandes de Oliveira, Assessor Administrativo CC5, Sec. Mun. de Agricultura.

DECRETO Nº 11.709, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Republicação com correção)

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VITOR ANTUNES LIMA DE CARVALHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE MEIO AMB E SUSTENTABILIDADE
LARISSA MENDONÇA SANTOS	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OZILANE LIMA SANTOS	ASSESSOR TECNICO CC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ARTHUR SANTOS AZEVEDO DA COSTA	COORD EXEC DE BAIRR E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ISABELA CREMA TAVARES SMARZARO	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MAREZA MEIRELES PEDREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DALTON DE SOUSA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
THARGUS RANIERI ROLDÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE GABINETE
GLADYS PINHEIRO TRINDADE	ASSESSOR TECNICO CC5	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MISAEAL MARANALDO SAMPAIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE SAÚDE
LUCIANO RODRIGUES DE SANTANA	ASSESSOR TECNICO CC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABRIELA SOUZA GOMES DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
DIÓGENES FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal